



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

## RELATÓRIO

O presente Relatório Circunstanciado Definitivo 5, elaborado pela Subcomissão de Análise Documental, constituída por meio da Portaria nº 844 de 06 de junho de 2024, referente-se à empresa RESTAURANTE E CHURRASCARIA DO GAÚCHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.\*\*\*.\*\*\*/\*\*\*\*-50.

Após análise dos documentos da qualificação técnica e técnico-profissional/operacional (envelope 02 do Instrumento Convocatório), bem como revisão dos atos proferidos por esta Administração, consoante as razões insculpidas na Resposta ao Recurso Administrativo R. E C. DO GAÚCHO LTDA (0049893008), a Subcomissão apresenta o seguinte:

	EMPRESA / CNPJ	ENVELOPE 2 (ID)	DOCUMENTO ANALISADO	ATENDIMENTO (ID)	QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE 02 DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO)	HABILITADA/INABILITADA
1	RESTAURANTE E CHURRASCARIA DO GAÚCHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.***.***/****-50	0047998680	a) Qualificação técnica: <b>Necessita de complementação.</b>	0049894665	Cumprer as exigências do Instrumento Convocatório.	<b>HABILITADA.</b>

Porto Velho/RO, data do sistema.

### **CARLOS EUGÊNIO SOUSA SILVA JÚNIOR**

Presidente da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria nº 844 de 06 de junho de 2024

### **RENNAN GOMES FEITOSA**

Vice-presidente da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria nº 844 de 06 de junho de 2024

### **FABRÍCIO BRITO DOS SANTOS**

Membro da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria nº 844 de 06 de junho de 2024

### **TAMIR SILVA DE PAULA**

Membro da Comissão de Análise e Vistoria

Portaria nº 844 de 06 de junho de 2024

### **BRUNO CABRAL BARROS**

Membro da Comissão de Análise e Vistoria



Documento assinado eletronicamente por **Tamir Silva de Paula, Gerente**, em 18/06/2024, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cabral Barros, Assessor(a)**, em 18/06/2024, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eugênio Sousa Silva Júnior, Gerente**, em 18/06/2024, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rennan Gomes Feitosa, Assessor(a)**, em 18/06/2024, às 19:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049899342** e o código CRC **D7F20C8B**.